

Ata da 1ª sessão realizada no dia 5 de fevereiro de 1957.

No dia 5 de fevereiro de 1957, às 16 horas e 15 minutos, na sala de sessões, reuniram-se o Tribunal, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Gonçalves da Silva e presença dos Excmos. Srs.: Desembargadores: Manoel Rago e Mg. João de Castro; Procurador Regional Eleitoral Celso de Sá, dig. Des. Des. * Inicial e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Decreto 504/57. O Tribunal deplora a ausência de qualquer candidato que o Sr. Des. Manoel Rago foi nomeado Juiz Eleitoral, dig. do Tribunal Superior Eleitoral.

Julgamento: Consulta: 8/57 de Paraná de Coarés - Conselho:
 P. B. Relator: Dr. Polycarpo Pinheiro - Responderam negativamente
 sendo a primeira parte da consulta, isto é, que não é
 necessária a imprensa digital e, relativamente a
 segunda, que o juiz Eleitoral requererá sua inser-
 ção ao juiz da zona eleitoral e o Juiz e demais
 pessoas mencionadas na consulta pediram suas ins-
 crições ao próprio juiz Eleitoral da Zona, que lhe levará
 seu Juiz ad hoc para funcionar no processo. Nada
 mais havendo, foi elevada a matéria e, para constar,
 eu, Margarida de Souza Pinheiro, Secretária Eleitoral,
 lavrei a presente ata, que vai por cinco anexos.

Gonçalves da Silva
 Presidente.